ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1383/2014

AUTORIZA O MUNICIPIO DE PIRAQUARA A RECEBER EM DOAÇÃO VEÍCULO DA AUTOPISTA LITORAL SUL S.A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Piraquara autorizada a receber em doação da Auto Pista Litoral Sul S.A. o veículo "Marca CITROEN, Modelo Jumper F33C23S, placa: MLV 3656, RENAVAM nº 595245412, ano/modelo 2013/2014, diesel, transformado para AMBULÂNCIA com 9 (nove) lugares".

Art. 2º O bem de que trata o art. 1º passará a integrar o patrimônio público do Município. Sendo o bem doado sem cláusula de condição e será efetivada mediante Termo de Doação de caráter irrevogável.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de julho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3D530EA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2014. Edição 0531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/